



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.368/2022

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **FERNANDA ESCALFI TIBAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FERNANDA ESCALFI TIBAES**, matrícula nº 1000671, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10323084-5-SSP-PR e inscrita no CPF n. 095.933.919-16, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 7228/2022, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2024, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Julho / 20 22
DE N.º 12475
UJUARAMA 12 / 07 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS